



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 865 , DE 02 DE julho DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 374-3/2009, resolve:

PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2009, a cessão da servidora **MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à Prefeitura Municipal de Olinda, para continuar exercendo cargo em comissão, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Resolução 225/2000, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE